

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| AGRADECIMENTOS | 5 |
| PLANO DA LIÇÕES | 7 |
| NOTAS IMPORTANTES | 9 |
| | |
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1. O Direito tributário substantivo e o Direito tributário adjetivo | 11 |
| 1.1. Termos da distinção | 11 |
| 1.2. Uma noção adequada de <i>tributo</i> | 12 |
| 1.3. Importância da denominação: Direito tributário e jurisdição tributária | 14 |
| 1.4. O conteúdo do Direito Tributário adjetivo. Sequência | 16 |
| 2. A atividade administrativa tributária | 17 |
| 2.1. Noção de Administração tributária (AT) e enquadramento da sua atividade | 18 |
| 2.2. A automatização da vontade administrativa e a questão dos “atos informáticos” | 21 |
| 2.3. Noção e classificação dos atos da Administração tributária | 23 |
| a) Atos singulares (individuais) e atos gerais | 24 |
| b) Atos unilaterais e atos consensuais | 25 |
| c) Atos impositivos e atos não impositivos | 27 |
| d) Atos definitivos e atos não definitivos | 28 |
| e) Atos de primeiro grau e atos de segundo grau | 30 |
| f) Atos expressos e atos tácitos | 31 |
| g) Atos vinculados e atos não vinculados (discricionários) | 32 |
| h) Atos válidos e atos inválidos. Atos eficazes e atos ineficazes | 34 |

| | |
|---|----|
| 2.4. Os atos tributários em particular (noção ampla e noção restrita). Importância da autonomização | 37 |
| 3. A jurisdição tributária | 39 |
| 3.1. As finalidades e o enquadramento da jurisdição tributária | 39 |
| 3.2. Dimensões constitucionais da jurisdição tributária | 42 |
| a) O princípio da constitucionalidade | 43 |
| b) O princípio da independência dos tribunais | 44 |
| c) O princípio da reserva da função jurisdicional em matéria tributária | 46 |
| d) O princípio da proteção jurídica | 47 |
| e) O princípio da reserva legal das garantias dos contribuintes | 48 |
| 3.3. A força das decisões jurisdicionais e a execução de julgados | 49 |
| 3.3.1. A inequívoca prevalência da decisão do juiz | 49 |
| 3.3.2. A execução de julgados | 52 |
| 4. A privatização da atividade tributária. A <i>desadministrativização</i> e a intervenção dos privados | 55 |
| 5. As garantias dos contribuintes (primeira abordagem) | 57 |
| 5.1. Garantias administrativas | 58 |
| 5.1.1. Garantias administrativas não impugnatórias | 58 |
| a) Direito à informação | 58 |
| b) Direito de participação | 60 |
| 5.1.2. Garantias administrativas impugnatórias | 62 |
| a) Direito de reclamação | 63 |
| b) Direito de recurso (administrativo) | 64 |
| 5.2. Garantias jurisdicionais | 64 |
| a) Direito de ação judicial | 65 |
| b) Direito de oposição | 65 |
| c) Direito de recurso (jurisdicional) | 66 |
| 5.3. A inexistência de efeito suspensivo e a necessidade de prestação de garantia adequada | 66 |
| 5.3.3. Enquadramento – a prestação de garantia <i>versus</i> a constituição de garantia | 67 |
| 5.3.4. Em especial, a prestação de garantias por parte dos contribuintes ou obrigados tributários. A questão da <i>idoneidade</i> da garantia | 69 |
| 5.4. A utilização das garantias como modo de planeamento fiscal | 74 |
| 6. Caracteres essenciais do Direito tributário adjetivo | 76 |

| | |
|--|-----|
| 7. O sistema português de Direito Tributário adjetivo | 77 |
| 7.1. Evolução e antecedentes próximos | 77 |
| 7.2. Fontes normativas | 80 |
| 7.2.1. Espécies de fontes | 80 |
| 7.2.2. As insuficiências da legislação tributária | 81 |
| 7.2.3. Interpretação | 85 |
| a) Relevância do princípio da verdade material | 85 |
| b) Interpretação e dupla dimensão dos direitos fundamentais | 87 |
| 7.2.4. Integração | 89 |
| 7.2.5. Aplicação | 90 |
| 7.2.5.1. Aplicação no tempo | 90 |
| 7.2.5.2. Aplicação no espaço | 93 |
| PARTE I. O PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO | 97 |
| 1. A noção de procedimento | 97 |
| 1.1. A necessidade de uma visão multidisciplinar | 97 |
| 1.2. O procedimento enquanto realidade jurídica | 99 |
| 1.3. Posição adotada | 101 |
| 1.4. Procedimento e processo | 103 |
| 2. As fases do procedimento, em geral | 107 |
| 2.1. Fase da iniciativa | 107 |
| a) Espécies de iniciativa procedimental | 108 |
| b) A questão do objeto do procedimento | 110 |
| 2.2. Fase instrutória | 112 |
| 2.2.1. O arsenal probatório em matéria tributária e o ónus da prova | 112 |
| 2.2.2. A questão da intercomunicabilidade probatória – a especial relação de tensão entre o procedimento tributário e o processo penal | 115 |
| 2.3. Fase decisória | 119 |
| a) Decisão expressa – deferimento ou indeferimento expressos | 120 |
| b) Decisão tácita – deferimento ou indeferimento tácitos | 121 |
| 2.4. Fase integrativa de eficácia | 124 |
| 3. Princípios aplicáveis ao procedimento tributário | 125 |
| 3.1. O princípio da legalidade da atuação administrativa | 126 |
| 3.2. O princípio da verdade material | 127 |

| | |
|---|-----|
| a) Enunciação | 127 |
| b) Subprincípio da cooperação | 128 |
| c) Desvios | 130 |
| 3.3. O princípio da vinculação de forma | 131 |
| 3.4. O princípio da celeridade | 132 |
| 3.5. O princípio da proibição do excesso | 133 |
| 3.6. O princípio da segurança jurídica e da proteção da confiança | 134 |
| 3.7. O princípio da disponibilidade e do inquisitório | 136 |
| a) Princípio da disponibilidade | 136 |
| b) Princípio do inquisitório | 138 |
| 3.8. Os princípios da participação e do contraditório | 140 |
| 3.9. O princípio da confidencialidade | 141 |
| 3.10. O princípio da imparcialidade – o dever de investigação da Administração tributária | 145 |
| 3.11. O princípio da obrigatoriedade de pronúncia e de decisão | 146 |
| 3.12. O princípio da obrigatoriedade de fundamentação da decisão | 148 |
| 3.13. O princípio da publicidade dos atos | 150 |
| a) Publicidade mediante publicação | 151 |
| b) Publicidade mediante notificação – o regime das notificações em matéria tributária | 152 |
| α) Noção e tipos de notificação | 152 |
| β) O regime das notificações em matéria tributária | 154 |
| 3.14. O princípio do duplo grau de decisão | 156 |
| 4. Os atores do procedimento | 158 |
| 4.1. Pressupostos procedimentais | 158 |
| 4.2. Legitimidade no procedimento – a legitimidade em geral | 159 |
| 4.3. As entidades com legitimidade procedimental tributária | 161 |
| 4.3.1. A Administração tributária | 161 |
| 4.3.1.1. Noção de “Administração tributária” e enquadramento da sua atividade | 161 |
| 4.3.1.2. A fixação da competência da Administração tributária. A competência tributária | 163 |
| 4.3.1.3. Os fatores atributivos de competência tributária | 164 |
| a) A competência tributária em razão da matéria | 165 |
| b) A competência tributária em razão do território | 165 |
| c) A competência tributária em razão da hierarquia | 167 |

| | |
|--|-----|
| d) A competência em razão do valor | 168 |
| 4.3.1.4. Os conflitos de competência | 169 |
| 4.3.1.5. A incompetência | 170 |
| 4.3.2. Os sujeitos passivos | 170 |
| 4.3.3. Outras entidades com legitimidade procedimental: as partes nos contratos fiscais e outras pessoas que provem interesse legalmente protegido | 172 |
| 5. Os procedimentos tributários em especial | 172 |
| § único: sequência | 172 |
| 5.1. Procedimentos de natureza informativa | 174 |
| 5.1.1. Procedimentos cujo destinatário da informação o contribuinte | 174 |
| 5.1.1.1. Procedimento de orientações genéricas | 174 |
| 5.1.1.2. Procedimento de informações vinculativas | 177 |
| 5.1.2. Procedimentos cujo destinatário da informação é a Administração tributária | 181 |
| 5.1.2.1. Procedimento de inspeção tributária | 181 |
| 5.1.2.1.1. Enquadramento do procedimento de inspeção tributária | 181 |
| 5.1.2.1.2. Tipologia das inspeções tributárias | 182 |
| 5.1.2.1.3. Os atores do procedimento de inspeção tributária | 185 |
| a) A Administração tributária | 185 |
| b) Os sujeitos passivos | 187 |
| § Especial referência à categoria dos “grandes contribuintes” | 188 |
| 5.1.2.1.4. A tramitação do procedimento de inspeção tributária | 189 |
| a) Fase preliminar | 189 |
| b) Comunicação prévia | 190 |
| c) Prática dos atos de inspeção | 194 |
| α) A dimensão material dos atos inspetivos e em particular as medidas cautelares | 194 |
| β) A dimensão espacial dos atos inspetivos | 197 |
| γ) A dimensão temporal dos atos inspetivos | 198 |
| d) As consequências do procedimento de inspeção tributária: o direito de audição e o relatório final | 201 |
| 5.1.2.2. Procedimento de acesso a informações bancárias | 202 |

| | | |
|--------|--|-----|
| a) | Enquadramento do sigilo bancário | 202 |
| b) | Derrogações ao sigilo bancário | 204 |
| 5.2. | Procedimentos de avaliação | 207 |
| 5.2.1. | Procedimento de avaliação prévia | 207 |
| 5.2.2. | Procedimento de avaliação direta | 208 |
| 5.2.3. | Procedimento de avaliação indireta | 210 |
| a) | Pressupostos da determinação da matéria tributável por métodos indiretos | 210 |
| α) | Situações não patológicas – a aplicação do regime simplificado de tributação | 214 |
| β) | Situações patológicas | 215 |
| b) | Controlo da aplicação dos métodos indiretos | 223 |
| 5.3. | Procedimento de reconhecimento de benefícios fiscais | 224 |
| a) | Pressupostos do reconhecimento de um benefício fiscal | 224 |
| b) | Consequências do reconhecimento de um benefício fiscal | 225 |
| 5.4. | Procedimento de aplicação de norma antiabuso | 226 |
| 5.5. | Procedimento de ilisão de presunções | 228 |
| 5.6. | Procedimento de liquidação | 230 |
| 5.7. | Procedimento de cobrança | 233 |
| 5.8. | Procedimentos impugnatórios (de segundo grau) | 235 |
| 5.8.1. | Procedimento de revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos | 235 |
| a) | Pressupostos do pedido de revisão | 235 |
| b) | Tramitação e consequências jurídicas | 236 |
| 5.8.2. | Procedimento de revisão dos atos tributários | 238 |
| 5.8.3. | Procedimento de reclamação graciosa | 242 |
| a) | Enquadramento jurídico | 242 |
| b) | Fundamentos da reclamação | 243 |
| c) | Tempestividade | 246 |
| d) | Tramitação do procedimento | 246 |
| e) | Impugnação da decisão | 248 |
| f) | As reclamações graciosas necessárias | 249 |
| α) | Reclamação em caso de autoliquidação | 250 |
| β) | Reclamação em caso de retenções na fonte | 252 |
| χ) | Reclamação em caso de pagamentos por conta | 253 |

| | |
|--|-----|
| δ) Reclamação em matéria de classificação pautal, origem ou valor aduaneiro das mercadorias | 253 |
| ε) Taxas locais | 254 |
| 5.8.4. Procedimento de recurso hierárquico | 254 |
| 5.9. Pedido de redução de coimas tributárias | 257 |
| 5.10. Procedimentos cautelares | 260 |
| | |
| PARTE II. O PROCESSO TRIBUTÁRIO | 263 |
| 1. Enquadramento do processo tributário | 263 |
| 1.1. O processo tributário como um contencioso pleno | 264 |
| 1.1.1. A completude do contencioso e as quatro exigências constitucionais | 264 |
| a) A exigência de meios de reconhecimento de direitos ou interesses | 265 |
| b) A exigência de meios de impugnação de atos lesivos | 266 |
| c) A exigência de meios de determinação da prática de atos legalmente devidos | 267 |
| d) A exigência de meios cautelares adequados | 268 |
| 1.1.2. A adequação dos meios processuais | 269 |
| 1.2. O processo tributário como um contencioso de legalidade | 270 |
| 2. Princípios estruturantes do processo tributário | 271 |
| 2.1. Enquadramento | 271 |
| 2.2. Princípio da plenitude dos meios processuais | 271 |
| 2.3. Princípio da justiça (verdade material) | 272 |
| 2.4. Princípio da cooperação | 273 |
| 2.5. Princípio da celeridade | 273 |
| 2.6. Princípio do inquisitório | 275 |
| 2.7. Princípio do contraditório | 277 |
| 2.8. Princípio da aquisição processual | 277 |
| 2.9. Princípio da plenitude da assistência do juiz | 278 |
| 2.10. Princípio do duplo grau de jurisdição | 279 |
| 3. Os atores do processo tributário | 280 |
| 3.1. Ator e parte no processo | 280 |
| 3.2. Legitimidade para intervir no processo | 281 |
| 3.2.1. A legitimidade em geral | 281 |
| 3.2.2. As entidades com legitimidade processual tributária | 281 |
| 3.2.2.1. Os sujeitos passivos | 281 |

| | |
|---|-----|
| 3.2.2.2. A Administração tributária – o representante da Fazenda Pública | 282 |
| 3.2.2.3. O Ministério Público | 285 |
| 3.3. O Tribunal | 287 |
| 3.3.1. Jurisdição tributária e competência dos Tribunais tributários. Termos da distinção | 287 |
| a) Jurisdição | 287 |
| b) Competência | 290 |
| 3.3.2. A competência dos Tribunais tributários | 291 |
| 3.3.2.1. Competência em razão da matéria | 291 |
| 3.3.2.2. Competência em razão do território | 292 |
| 3.3.2.3. Competência em razão da hierarquia | 292 |
| 3.3.2.4. Competência em razão do valor | 294 |
| 3.3.3. A incompetência dos Tribunais tributários | 297 |
| 3.3.3.1. Incompetência absoluta | 297 |
| 3.3.3.2. Incompetência relativa | 298 |
| 4. O objeto do processo tributário (remissão) | 299 |
| 5. O formalismo processual | 300 |
| 5.1. As fases do processo, em geral | 300 |
| 5.2. As nulidades processuais | 301 |
| 6. Os meios processuais (contencioso tributário) | 303 |
| 6.1. Introdução | 303 |
| 6.1.1. Âmbito do contencioso tributário. Sequência | 303 |
| a) “Processo judicial tributário” e “impugnação” | 304 |
| b) “Impugnação judicial” ou “impugnações judiciais” | 305 |
| c) Recurso contencioso | 307 |
| 6.1.2. A escolha do meio processual adequado e o dever de correção do processo (convolação) | 308 |
| 6.2. Processo de impugnação judicial | 309 |
| 6.2.1. Natureza e âmbito e do processo | 309 |
| 6.2.2. Relações com a reclamação graciosa | 310 |
| 6.2.3. Os fundamentos do processo (remissão) | 313 |
| 6.2.4. Tempestividade | 314 |
| 6.2.5. A tramitação | 316 |
| 6.2.5.1. Iniciativa: a petição inicial | 316 |
| 6.2.5.2. Defesa: a contestação | 319 |
| 6.2.5.3. Decisão pré-instrutória ou preliminar | 320 |

| | |
|---|-----|
| 6.2.5.4. A instrução | 322 |
| 6.2.5.5. Alegações | 324 |
| 6.2.5.6. Vista ao Ministério Público | 325 |
| 6.2.5.7. Sentença | 326 |
| 6.2.6. Os efeitos da decisão (execução do julgado) | 329 |
| 6.2.7. Os incidentes | 331 |
| 6.2.8. Especial referência à impugnação judicial de atos distintos do ato de liquidação | 333 |
| 6.3. O recurso contencioso dos atos administrativos em matéria tributária que não comportem a apreciação da legalidade do ato de liquidação (ação administrativa) | 335 |
| 6.4. Ação para reconhecimento de um direito ou interesse em matéria tributária | 338 |
| 6.5. Processo de execução fiscal | 341 |
| 6.5.1. Enquadramento e natureza | 341 |
| 6.5.2. O objeto do processo de execução fiscal | 344 |
| 6.5.3. Pressupostos formais – o título executivo | 348 |
| 6.5.4. A dupla natureza dos atos de execução e o princípio constitucional da reserva do juiz | 350 |
| 6.5.5. Legitimidade para intervir no processo de execução fiscal | 355 |
| 6.5.5.1. Legitimidade para intervir como exequente | 355 |
| 6.5.5.2. Legitimidade para intervir como executado | 356 |
| a) O processo de execução instaurado contra o sujeito passivo originário | 357 |
| b) A reversão do processo de execução fiscal | 358 |
| α) Reversão em caso de responsabilidade tributária | 358 |
| β) Reversão em outras situações | 360 |
| c) Reação ao despacho que ordenar a reversão | 362 |
| 6.5.6. A questão da apensação de execuções | 363 |
| 6.5.7. Tramitação do processo de execução fiscal | 364 |
| 6.5.7.1. Instauração da execução | 364 |
| 6.5.7.2. Citação do executado | 366 |
| a) Funções da citação | 366 |
| b) Exigências legais da citação | 367 |
| α) Exigências formais | 367 |
| β) Exigências substanciais | 370 |

| | |
|--|-----|
| 6.5.7.3. A reação do executado | 370 |
| 6.5.7.3.1. Dedução de oposição | 370 |
| a) Pressupostos genéricos – prestação de garantia e direito a indenização | 370 |
| b) Requisitos da oposição | 372 |
| α) Requisitos materiais | 372 |
| β) Requisitos formais | 375 |
| γ) Requisitos temporais | 376 |
| c) Tramitação do processo de oposição | 376 |
| 6.5.7.3.2. Requerimento de dação em pagamento | 377 |
| 6.5.7.3.3. Solicitação do pagamento em prestações | 379 |
| 6.5.7.4. Penhora | 381 |
| 6.5.7.4.1. Enquadramento do ato de penhora | 381 |
| 6.5.7.4.2. Bens suscetíveis de penhora e impenhorabilidades | 382 |
| 6.5.7.5. Convocação de terceiros | 385 |
| 6.5.7.6. Verificação e graduação de créditos | 386 |
| a) Credores com garantia real | 387 |
| b) Cônjuge do executado | 389 |
| 6.5.7.7. Venda dos bens penhorados | 390 |
| 6.5.8. Vicissitudes do processo de execução fiscal: incidentes e suspensão da execução | 394 |
| 6.5.8.1. Incidentes | 394 |
| 6.5.8.2. Suspensão | 396 |
| 6.5.8.2.1. Situações de regularização da situação tributária | 397 |
| 6.5.8.2.2. Situações de contencioso associado à legalidade da dívida | 398 |
| 6.5.8.2.3. Situações de contencioso associado à exigibilidade dívida | 399 |
| 6.5.8.2.4. Situações de insuficiência patrimonial e insolvência | 399 |
| a) Enquadramento: a insolvência em geral | 401 |
| b) O chamamento da Administração tributária | 403 |
| c) O efeito suspensivo e as suas consequências processuais | 404 |
| d) A reclamação de créditos | 405 |

| | |
|---|-----|
| 6.5.9. Extinção da execução | 406 |
| 6.5.10. Causas de nulidade processual | 407 |
| 6.5.11. Reclamações das decisões do órgão da execução fiscal | 408 |
| 6.5.11.1. Enquadramento | 408 |
| 6.5.11.2. Regime normativo | 409 |
| 6.6. Intimação para um comportamento | 414 |
| 6.7. Recurso da decisão administrativa de acesso a informações bancárias | 416 |
| 6.8. Recurso da decisão de avaliação da matéria coletável com base em manifestações de fortuna | 418 |
| 6.9. Reclamações das decisões do órgão da execução fiscal (remissão) | 419 |
| 6.10. Meios processuais regulados pelo disposto nas normas sobre o processo nos Tribunais administrativos | 419 |
| 7. Contencioso cautelar | 421 |
| 7.1. Enquadramento: noção, fundamentos, pressupostos e características da tutela cautelar | 422 |
| 7.2. Tipologia dos instrumentos cautelares | 425 |
| 7.3. O regime das medidas cautelares em matéria tributária | 427 |
| 7.3.1. Instrumentos cautelares a favor da Administração tributária | 428 |
| 7.3.1.1. Instrumentos administrativos | 428 |
| 7.3.1.2. Instrumentos jurisdicionais | 430 |
| a) O arresto | 430 |
| α) Arresto antes da instauração de um processo de execução fiscal | 431 |
| β) Arresto na pendência de um processo de execução fiscal | 432 |
| b) O arrolamento | 433 |
| 7.3.2. Instrumentos cautelares a favor do contribuinte | 434 |
| 7.3.2.1. Enquadramento e tipologia | 434 |
| 7.3.2.2. Em particular, o pedido de suspensão da eficácia de ato administrativo em matéria tributária | 437 |
| 7.3.2.3. Pressupostos específicos | 439 |
| 7.4. A impugnação das medidas cautelares adotadas pela Administração tributária | 439 |
| 7.4.1. Impugnação dos atos de apreensão | 440 |

| | |
|---|-----|
| 7.4.2. Impugnação de outras medidas cautelares | 441 |
| 8. Os recursos das decisões dos tribunais tributários (recursos jurisdicionais) | 441 |
| 8.1. Enquadramento e tipos de recursos | 441 |
| 8.2. O recurso comum | 444 |
| 8.3. O recurso por oposição de acórdãos | 450 |
| 8.4. O recurso excecional de revisão | 452 |
| 8.5. O recurso excecional de revista | 453 |
| | |
| PARTE III. RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA | 455 |
| § único: sequência | 455 |
| 1. Desjurisdicionalização, matéria tributária e princípios constitucionais | 456 |
| a) Princípio da reserva da função jurisdicional | 457 |
| b) Princípio da indisponibilidade do crédito tributário | 460 |
| c) Superação dos paradigmas clássicos | 460 |
| 2. Quadro tipológico dos meios alternativos de resolução da litigiosidade tributária | 461 |
| 2.1. Meios preventivos | 462 |
| 2.2. Meios sucessivos/alternativos | 464 |
| 2.2.1. No decorrer de um procedimento tributário | 465 |
| 2.2.2. Após a conclusão do procedimento tributário | 465 |
| 2.3. A localização da questão no âmbito do ordenamento tributário português | 467 |
| 3. Em particular, a arbitragem tributária | 468 |
| 3.1. Âmbito e objeto | 468 |
| 3.2. O Tribunal arbitral | 470 |
| a) Estrutura e composição | 470 |
| b) Constituição | 471 |
| c) Os efeitos jurídicos do pedido de constituição de Tribunal arbitral | 473 |
| 3.3. O processo arbitral | 474 |
| 3.3.1. Breve referência aos princípios | 474 |
| 3.3.2. Tramitação | 475 |
| 3.4. A decisão arbitral | 477 |
| 3.5. A colocação em crise da decisão arbitral (impugnação e recurso) | 479 |

| | |
|---|-----|
| a) Impugnação | 480 |
| b) Recurso | 480 |
| PARTE IV. PRAZOS | 483 |
| (a relevância do tempo na prática de atos no procedimento e processo tributário) | |
| § único: sequência | 483 |
| 1. A exigência de limitação temporal das situações jurídicas | 484 |
| 1.1. Princípio da preclusão e exercício de direitos em geral | 484 |
| 1.2. Princípio da preclusão e exercício de direitos em Direito tributário | 488 |
| 1.3. Prazos em procedimento e processo tributário | 489 |
| 1.3.1. Tipos de prazos (prazos substantivos e prazos adjetivos) | 489 |
| 1.3.2. O modo de contagem dos prazos | 491 |
| a) Prazos substantivos | 491 |
| b) Prazos adjetivos | 493 |
| 1.4. Em particular, a prescrição e a caducidade em Direito tributário (aproximação) | 494 |
| 2. Prescrição | 497 |
| 2.1. Objeto da prescrição e relevância do facto tributário | 497 |
| 2.2. Regime normativo | 499 |
| 2.2.1. Contagem do prazo | 500 |
| 2.2.2. Vicissitudes do prazo prescricional | 502 |
| a) Interrupção da prescrição | 503 |
| α) Alcance do efeito interruptivo | 503 |
| β) Âmbito subjetivo da interrupção | 505 |
| γ) Âmbito objetivo da interrupção | 507 |
| b) Suspensão da prescrição | 508 |
| 2.2.3. Modificação dos prazos prescricionais | 510 |
| 2.2.4. Conhecimento administrativo e jurisdicional da prescrição | 513 |
| a) Conhecimento administrativo | 513 |
| b) Conhecimento jurisdicional | 514 |
| 3. Caducidade | 516 |
| 3.1. Enquadramento: a multiplicidade de prazos de caducidade | 516 |
| 3.2. Em particular, a caducidade do direito à liquidação | 517 |
| 3.2.1. A relevância do ato liquidatório e o prazo geral de caducidade | 517 |

LIÇÕES DE PROCEDIMENTO E PROCESSO TRIBUTÁRIO

| | |
|--|-----|
| 3.2.2. Regime normativo | 519 |
| 3.2.2.1. Contagem do prazo | 520 |
| 3.2.2.2. Vicissitudes do prazo de caducidade | 523 |
| 3.2.2.3. Modificação dos prazos de caducidade | 525 |
| 3.2.2.4. Conhecimento administrativo e jurisdicional da caducidade | 526 |
| a) Conhecimento administrativo | 526 |
| b) Conhecimento jurisdicional | 526 |
| PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 529 |

